

PORTARIA Nº 1034/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de agosto de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 682/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte PORTARIA: 0239/2023-CGP/SEAP, de 09/03/2023, DOE nº 35.325 de 15/03/2023, PAD nº 7435/2023-CGP/SEAP; 0461/2023-CGP/SEAP, de 30/06/2023, DOE nº 35.459 de 04/07/2023, PAD nº 7302/2022-CGP/SEAP; 0619/2022-CGP/SEAP, de 06/05/2022, DOE nº 34.969 de 13/05/2022: PAD nº 6947/2022-CGP/SEAP; 0029/2025-CGP/SEAP, de 09/01/2025, DOE nº 36.097 de 14/01/2025: PAD nº 8314/2024-CGP/SEAP; 0029/2025-CGP/SEAP, de 09/01/2025, DOE nº 36.097 de 14/01/2025: PAD nº 8313/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício

Protocolo: 1233660
PORTARIA Nº 1031/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 13 de agosto de 2025.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8726/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.L.B.S. (MF: 5975123), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por ter, em tese, agredido sua companhia, conduta que caracteriza crime de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Federal nº 11.340/2006, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, c/c 190, I, IV todos da Lei nº 5.810/94-RJU.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1233661
PORTARIA Nº 1024/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de agosto de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 682/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte PORTARIA: 0657/2025-CGP/SEAP, de 15/05/2025, DOE nº 36.231 de 19/05/2025, PADS nº8638/2025-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1233658
PORTARIA Nº 1026/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 13 de agosto de 2025.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8263/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca do suposto assédio moral contra servidora, então lotada na UCR ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no RID nº 268/2023 e Termo de denúncia nº 045/2023-CGP/SEAP.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de infração funcional pelo servidor desta SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1233662

PORTARIA Nº 1029/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 13 de agosto de 2025.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7772/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional por suposta conduta irregular, visto que, por motivo de Medida Protetiva, a Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0801232-29.2023.8.10.0042 suspende o uso/porte/posse de arma de fogo de servidor lotado na UCR SANTA IZABEL V, conforme as informações prestadas no Ofício Interno nº 1183/2023-UCR SANTA IZABEL V/SEAP, de 11/10/2023.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de autoria ou prática de infração funcional por parte do servidor desta SEAP/PA.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1233664
PORTARIA Nº 1028/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 13 de agosto de 2025.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7028/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar as circunstâncias do óbito do PPL REGINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO PEREIRA (INFOPEN 142317), no dia 16/06/2022, quando custodiado na Cadeia Pública de Parauapebas-CPP.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de autoria ou prática de infração funcional por parte do servidor desta SEAP/PA.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1233665
FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 5237/2025/DGP/SEAP Belém, 14 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar a pedido, o servidor MARCOS NAMOR MARINHO VIDAL, mat. 5956388/2, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SANTARÉM, a contar de 13/08/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 13/08/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1233787
FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 5230/2025/DGP/SEAP Belém, 14 de agosto de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar em virtude de remoção, o servidor FABIO SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº 5954383/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR VITORIA DO XINGU II, a contar de 01/08/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/08/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1233785



LICENÇA PRÊMIO
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 313 DE 12 AGOSTO DE 2025
Servidor: MARIA ALFREDINA FERREIRA BARROSO
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 716057/1
Período de Gozo: 01.09.2025 a 30.09.2025 = 30 (trinta) dias iniciais.
Referente ao Triênio: 01/03/2015 a 28/02/2018
Protocolo: 1233632